

ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Escolas Esportivas – Matrículas, Mensalidades, Cancelamento e Regras Gerais	
DATA: 18/05/2026	Código RD 02/26

Página 1

O Presidente da Associação Leopoldina Juvenil (ALJ) no uso das suas atribuições, considerando o que estabelece o artigo 27 do Estatuto Associativo,

resolve,

Alterar a Resolução de Diretoria (RD) das Escolas Esportivas em decorrência de inclusão de novas modalidades, visando atender demandas dos Associados e da Secretaria de Esportes, oficializando regras gerais e específicas, aplicadas a cada modalidade.

1. NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS

1.1 MATRÍCULAS E MENSALIDADES

a) O preenchimento das vagas das modalidades esportivas se dará por ordem de chegada do Associado junto à Secretaria de Esportes, das seguintes formas:

- a.1) com preenchimento e assinatura presencial do Formulário de Matrícula; ou
- a.2) com a formalização da matrícula via WhatsApp.

b) No canal de matrícula não presencial (WhatsApp), a confirmação da vaga somente se dará após verificação de disponibilidade e retorno da Secretaria de Esportes.

c) Após formalização da matrícula, será enviado via WhatsApp e/ou e-mail, resumo das regras e link de acesso a presente RD, a fim de que o Associado tenha conhecimento de todas as regras do serviço contratado.

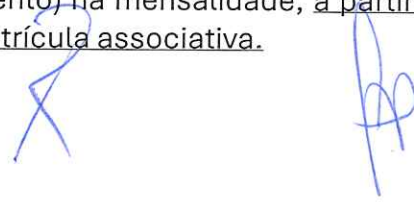
d) Não serão feitas reservas de vagas, exceção às aulas de tênis em grupo, cujas vagas são oferecidas de acordo com a avaliação técnica, tendo o Associado o prazo de 02 (dois) dias corridos para efetivar a matrícula junto à Secretaria de Esportes.

e) Para a prática de qualquer modalidade esportiva, caso o aluno apresente alguma lesão ou restrição de saúde, bem como alunas gestantes, deverá ser apresentado atestado médico liberando para a prática da modalidade, antes do início das aulas, isentando a ALJ de qualquer responsabilidade por eventuais lesões e/ou restrições de saúde não declaradas que limitem a prática da atividade, além de acidentes e riscos naturais que possam ocorrer no desenvolvimento da referida modalidade.

f) O plano de cobrança das modalidades esportivas é mensal e compreende 12 (doze) mensalidades anuais, cobradas proporcionalmente aos meses de serviço prestado.

g) As mensalidades serão reajustadas anualmente a critério da Diretoria Executiva. Os valores das mensalidades constam em tabela disponível na Secretaria de Esportes.

h) Na Escola de Tênis, será concedido desconto de 10% (dez por cento) na mensalidade, e na Escola de Danças, será concedido desconto de 5% (cinco por cento) na mensalidade, a partir do segundo aluno matriculado, desde que cadastrado na mesma matrícula associativa.



ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Escolas Esportivas – Matrículas, Mensalidades, Cancelamento e Regras Gerais

DATA: 18/05/2026

Código RD 02/26

Página 2

1.2 RECUPERAÇÃO DE AULAS

a) Não será permitida a recuperação de aulas perdidas por não comparecimento do aluno nas Escolas Esportivas da ALJ, com exceção ao disposto no item 2.5 desta RD e para os Associados matriculados na Hidroginástica, sendo que a reposição da aula deverá ser realizada dentro da mesma semana da falta e conforme frequência mensal:

- a.1) alunos matriculados uma vez/semana → tem direito a recuperação de uma aula/mês;
- a.2) alunos matriculados duas vezes/semana → tem direito a recuperação de duas aulas/mês; e,
- a.3) e assim por diante.

b) As recuperações devem ser validadas pelo professor da modalidade/da turma e só serão permitidas se houver vaga na turma.

1.3 AULAS EM FERIADOS

Não haverá aulas em feriados, tampouco haverá recuperação ou reembolso destes dias.

1.4 REDUÇÃO DE FREQUÊNCIA

As reduções de frequência solicitadas do primeiro até o último dia do mês vigente terão validade a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

1.5 AUMENTO DE FREQUÊNCIA

O aluno das Escolas Esportivas poderá, a qualquer tempo, solicitar aumento de frequência, observadas as vagas existentes para seu nível.

1.6 CANCELAMENTO

a) **Uma vez cancelado o serviço**, seja qual for o motivo, **não haverá garantia de vaga**. Quando o aluno pretender retornar à modalidade, deverá efetuar nova matrícula em horário/vaga existente de acordo com o seu nível.

b) Os **cancelamentos** de serviços deverão ser solicitados por escrito, em formulário específico, registrados por e-mail ou WhatsApp, **diretamente à Secretaria de Esportes**. Não serão aceitas solicitações por telefone, tampouco a professores e/ou funcionários de outros setores.

c) Os cancelamentos se darão conforme abaixo:

- c.1) cancelamento solicitado do **1º (primeiro) ao 15º (décimo quinto) dia do mês vigente**, será cobrado 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade; e,
- c.2) cancelamento solicitado **a partir do 16º (décimo sexto) dia do mês vigente**, será cobrado **valor integral** da mensalidade.

1.7 LISTA DE ESPERA

Em turmas lotadas, o Associado poderá ficar em lista de espera, a qual é organizada por ordem de inscrição em tal lista, de acordo com o nível e a modalidade. Ao ser chamado para a vaga esperada, o Associado terá 02 (dois) dias corridos para efetivar a matrícula junto à Secretaria de Esportes. Cada Associado poderá ficar na lista de espera de até quatro (04) turmas.

ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Escolas Esportivas – Matrículas, Mensalidades, Cancelamento e Regras Gerais	
DATA: 18/05/2026	Código RD 02/26

Página 3

a) Na Escola de Tênis, nos níveis Iniciação a Aprendizagem 3, a lista de espera terá prazo de validade de 01 (um) ano, de janeiro a dezembro, sendo:

- a.1) caso não abra vaga no período acima mencionado, o Associado poderá refazer a avaliação para nova análise de possibilidade de turma;
- a.2) dependendo do tempo de permanência na lista de espera, poderá ser necessário agendamento de nova avaliação técnica, antes do aluno ser chamado para a vaga; e,
- a.3) os alunos indicados para troca de nível terão prioridade sob a lista de espera quando não houver disponibilidade de vaga no novo nível.

b) Na Escola de Nataação, fica determinado que:

- b.1) os alunos indicados para troca de nível terão prioridade na lista de espera quando não houver disponibilidade de vaga no novo nível; e,
- b.2) nos níveis em que a progressão se dá por idade, será feito remanejamento do aluno da lista de espera de um nível para outro, sendo que a posição do aluno respeitará a data em que o remanejamento foi efetivado.

1.8 DESVÍNCULO

O aluno matriculado nas Escolas Esportivas **em turmas com lista de espera**, sem frequência registrada dentro do mês, será **automaticamente desvinculado da(s) turma(s), sem aviso prévio**. Neste caso, além de perder a vaga, o aluno não terá direito a qualquer reembolso dos dias não frequentados.

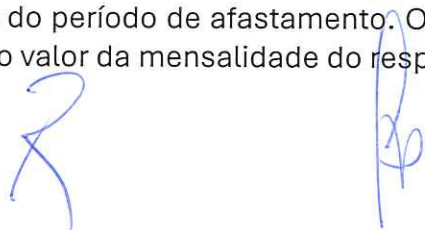
- a) Nas escolas de Nataação, Tênis e na Hidroginástica não será contabilizado o período determinado para as férias coletivas.
- b) Na Escola de Tênis não serão contabilizados os meses de realização de torneios de longa duração (uma semana ou mais).

1.9 AFASTAMENTO TEMPORÁRIO

a) **INTERCÂMBIO:** o aluno das Escolas Esportivas poderá se afastar por motivo de intercâmbio estudantil/cultural, e terá sua vaga garantida por **até 30 (trinta) dias consecutivos** por ano, desde que apresente a devida comprovação na Secretaria de Esportes presencialmente ou por WhatsApp, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data do afastamento. O aluno não perderá a vaga, e o afastamento temporário **não isenta** o pagamento do valor da mensalidade do respectivo serviço.

b) **FÉRIAS:** o aluno das Escolas Esportivas poderá se afastar em razão de férias por **30 (trinta) dias por ano**, desde que informe à Secretaria de Esportes por escrito, em formulário específico ou por WhatsApp, antes ou durante o período de afastamento. Não serão aceitos pedidos de férias retroativos. O aluno não perderá a vaga, porém o afastamento **não o isenta** do pagamento do valor da mensalidade do respectivo serviço.

- b.1) O aluno da Escola de Tênis Adulto (particular ou dupla) poderá se afastar por 01 (um) mês, em janeiro ou fevereiro, em razão de férias, desde que informe à Secretaria de Esportes por escrito, em formulário específico ou por WhatsApp, antes do período de afastamento. O aluno não perderá a vaga e o afastamento **isenta** o pagamento do valor da mensalidade do respectivo serviço.



ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Escolas Esportivas – Matrículas, Mensalidades, Cancelamento e Regras Gerais

DATA: 18/05/2026

Código RD 02/26

Página 4

c) **ATESTADO MÉDICO:** o aluno das Escolas Esportivas poderá se **afastar por motivo de saúde** e terá sua vaga garantida **por até 30 (trinta) dias por ano**, consecutivos ou não, desde que apresente **atestado médico** junto à Secretaria de Esportes, presencialmente ou por WhatsApp. Para ter validade, o atestado médico deverá ser apresentado até **15 (quinze) dias** após o início do afastamento. Neste caso, o aluno não perderá a vaga, mas a comprovação **não isenta** o pagamento da mensalidade do respectivo serviço durante o período do afastamento. Casos de maior complexidade/gravidade serão analisados pela Diretoria da área e Vice-presidência de Esportes.

1.10. USO DE IMAGEM

Ao efetuar a matrícula, o aluno autoriza a captura de sua imagem e/ou de seu dependente em fotos e/ou vídeos para uso em apresentações, vídeos, cards, banners, etc., com o intuito de divulgar as modalidades e o trabalho desenvolvido pelas Escolas Esportivas da ALJ nos meios de comunicação da ALJ (Site, Instagram, YouTube, etc.) e para fins de avaliação técnica e pedagógica, bem como estar ciente de que tal autorização não implica em nenhum tipo de remuneração por parte da Associação Leopoldina Juvenil ao aluno/responsável.

2. NORMAS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1 FUNCIONAMENTO

As Escolas Esportivas têm por objetivo o ensino técnico-esportivo das modalidades, com aulas em grupos, e funcionarão conforme segue:

a) **TÊNIS:** de janeiro a dezembro de cada ano. A Escola de Tênis terá recesso em período a ser definido e a critério da Diretoria Executiva, sendo tal período divulgado aos alunos através de cartazes e no site ALJ.

b) **PATINAÇÃO:** de março a dezembro de cada ano. Em janeiro, os horários serão oferecidos no turno da manhã, de acordo com a demanda e a cobrança ativa somente aos Associados que se inscreverem para o período. Em fevereiro, a escola realizará em férias coletivas.

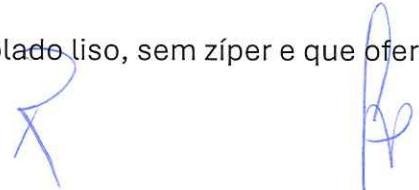
c) **NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA:** de janeiro a dezembro de cada ano. A Escola de Nataação e a Hidroginástica terão férias coletivas em período a ser definido e a critério da Diretoria Executiva, cujo período será divulgado aos alunos através de cartazes e no site ALJ.

d) **BEACH TENNIS, FUTMOVE, FUTSAL, FUTVÔLEI, VÔLEI, LUTAS E DANÇAS:** de março a dezembro de cada ano. Em janeiro e fevereiro os horários serão oferecidos de acordo com a demanda e a cobrança ativa somente aos Associados que continuarem frequentando as aulas, àqueles que se inscreverem para o período ou a critério da empresa responsável pela modalidade, sempre em comum acordo com a ALJ.

2.2 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS OBRIGATÓRIOS

Para a prática das atividades esportivas será obrigatório o uso de materiais e artigos próprios para cada modalidade, conforme segue:

a) **TÊNIS:** é obrigatória a utilização de tênis sem travas, com solado liso, sem zíper e que ofereça a



ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Escolas Esportivas – Matrículas, Mensalidades, Cancelamento e Regras Gerais	
DATA: 18/05/2026	Código RD 02/26

Página 5

devida estabilidade que a prática exige, além de roupas adequadas (calção/short, camiseta, abrigo, legging). A ALJ disponibiliza raquetes para empréstimo aos alunos devidamente matriculados nos níveis Adaptação e Iniciação e apenas no horário correspondente às suas aulas. A partir do nível Aprendizagem 1, o aluno deverá possuir raquete adequada à sua faixa etária.

b) **BEACH TENNIS:** a ALJ disponibiliza, na Central de Reservas de Quadras (vestiário masculino), número limitado de raquetes para empréstimo aos alunos devidamente matriculados e apenas no horário correspondente à(s) sua(s) aula(s). É indicado que o aluno possua raquete adequada à faixa etária, além de utilizar roupas adequadas (calção/short, camiseta/regata, abrigo, legging);

c) **NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA:** será obrigatório o uso de touca e traje de banho (maiô/sunga) nas aulas;

d) **PATINAÇÃO:** o aluno deverá possuir patins próprios, usar obrigatoriamente joelheiras (modelo vôlei com espuma) e protetor de pulso (modelo skatista) na aula ou fora dos horários de aula, além de roupas adequadas. A ALJ disponibiliza patins para empréstimo apenas para a aula experimental, na qual é realizada a avaliação de ingresso do aluno;

e) **FUTSAL:** é obrigatória a utilização de tênis sem travas específico para Futsal, com solado liso, além de uso obrigatório de uniforme da escola. Recomenda-se uso de caneleiras;

f) **FUTMOVE:** é obrigatória a utilização de tênis sem travas específico para Futsal, com solado liso, além de uso obrigatório de roupas adequadas para prática esportiva (calção/bermuda, camiseta/regata, abrigo);

g) **FUTEVÔLEI:** é obrigatório uso de roupas adequadas (calção/short, camiseta/regata, abrigo);

h) **BALLET:** é obrigatório uso de uniforme completo (malha, saíote, meia calça e sapatilha específica);

i) **BALLET FIT:** recomendado uso de malha, legging e sapatilha;

j) **JAZZ:** recomendado uso de malha preta, short e sapato próprio para jazz;

k) **JIU JITSU, JUDÔ E KARATÊ:** é obrigatório uso de quimono específico de acordo com a modalidade;

l) **BOXE E KICKBOXING/MUAY THAI:** é obrigatório uso de luva de boxe, caneleira específica (modelo para Kickboxing/Muay Thai) e capacete, além de roupas adequadas para prática esportiva (calção/bermuda, camiseta/regata, abrigo, legging);

m) **TAI CHI CHUAN:** é obrigatória a utilização de tênis, além de roupas adequadas para prática esportiva (calção/bermuda, camiseta, abrigo, legging); e,

n) **VÔLEI:** é obrigatória a utilização de tênis específico para vôlei, além de roupas adequadas

ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Escolas Esportivas – Matrículas, Mensalidades, Cancelamento e Regras Gerais

DATA: 18/05/2026

Código RD 02/26

Página 6

(calção/bermuda, camiseta/regata, abrigo, legging). Recomenda-se uso de joelheiras específicas (modelo vôlei, com espuma).

2.3 TROCA DE NÍVEL

De acordo com as metodologias de ensino das Escolas de Tênis e de Natação da ALJ, a cada final de ano, os alunos poderão ser promovidos para níveis mais avançados de aprendizagem, e:

a) Ao aluno promovido no final do ano não haverá garantia de permanência nos mesmos dias e horários do nível anterior;

b) Além do período citado na letra “a” deste item, e na intenção de se manter a evolução técnica do aluno constatada através da avaliação formal de seu desempenho, trimestralmente, na Escola de Natação poderá ocorrer troca de nível desde que se mantenha o aluno nos mesmos dias e horários matriculados no nível anterior, com exceção dos níveis de bebês da Escola de Natação, nos quais não haverá esta garantia. Neste caso, deverá ocorrer prévia combinação com os responsáveis pelo aluno;

c) No nível Adaptação da Escola de Tênis, as trocas para o nível Iniciação ocorrerão a qualquer tempo, por idade, e não será garantida manutenção de dia e horário;

d) Após o recebimento do “Certificado de Troca de Nível”, **os alunos aprovados terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos** para realizar a troca de turma junto à Secretaria de Esportes, **sem a possibilidade de se manter no nível anterior.**

e) Na Escola de Natação cada vez que o aluno estiver apto para a troca de nível, este deverá adquirir a touca correspondente ao nível a que foi promovido.

f) Na Escola de Tênis, dos alunos em transição para as equipes Kids e de Competição, o critério de cobrança de mensalidade ocorrerá conforme segue:

e.1) o aluno que tiver frequência igual ou maior que 50% (cinquenta por cento) no nível acima, será cobrado o valor da tabela do nível acima; e,

e.2) o aluno que tiver frequência abaixo de 49% (quarenta e nove por cento) no nível acima, será cobrado o valor da tabela do nível original.

2.4 AULAS DA ESCOLA DE TÊNIS INFANTOJUVENIL EM DIAS DE CHUVA

Quando as quadras de tênis externas não estiverem em condições de uso em razão de chuva/mau tempo, as aulas/treinos da Escola e Equipe de Tênis Infantojuvenil, sofrerão alterações conforme abaixo:

a) aulas ministradas nas Quadras Externas 5, 6 e 7, passarão automaticamente para as Quadras Cobertas 8 e 9, da Sede Marquês do Herval, e para a Quadra Coberta 02 da Sede Nova York (turno da tarde); e,

b) aulas/treinos ministradas nas Quadras Externas 1, 2, 3 e 4 (turno da tarde) passarão automaticamente para quadras cobertas externas, conforme convênio estabelecido pela ALJ. Em caso de inexistência de convênio, aulas/treinos serão canceladas(os).

**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Escolas Esportivas – Matrículas, Mensalidades, Cancelamento e Regras Gerais

DATA: 18/05/2026

Código RD 02/26

Página 7

2.5 AULAS DA ESCOLA DE TÊNIS ADULTO, BEACH TENNIS E FUTEVÔLEI EM DIAS DE CHUVA

Quando as quadras de tênis externas não estiverem em condições de uso em razão de chuva/mau tempo, as aulas da Escola de Tênis Adulto, Beach Tennis e Futevôlei serão automaticamente canceladas e deverão ser recuperadas. O agendamento da recuperação deve ser efetuado pelo aluno, diretamente com seu professor ou via Secretaria de Esportes, em dia e horário a combinar entre as partes, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Após este prazo o aluno perderá o direito a recuperação e **não haverá** reembolso de aulas que porventura não forem recuperadas.

a) Nas aulas da Escola de Tênis Adulto, em dias de chuva, havendo disponibilidade de quadra coberta e a mesma, estando livre de marcação por parte de Associados, 30 (trinta) minutos antes do início de cada horário, a reserva poderá ser efetivada pelo(s) aluno(s) da Escola de Tênis Adulto, o(s) qual(is) arcará(ão) com as despesas de locação e iluminação, com débito automático em sua(s) matrícula(s).

a.1) A mesma regra acima se aplica aos alunos dos Cessionários.

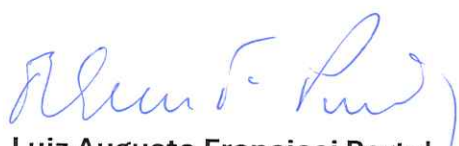
CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ALJ não aceitará a inscrição de aluno que não preencher as condições estabelecidas na presente RD.

Esta Resolução de Diretoria passa a vigorar a partir desta data e revoga qualquer disposição anterior, especialmente a RD 15/22 de 29 de agosto de 2022.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Porto Alegre, 18 de maio de 2026.


Luiz Augusto Franciosi Portal
Presidente


Roberto Majó de Oliveira
Vice-presidente de Esportes